



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.404, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR, ALTERAÇÃO NOS PROGRAMAS DO PPA 2022-2025 E INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DAS AÇÕES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PRESENTE EXERCÍCIO.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.551, de 08 de Outubro de 2022,

D = E = C = R = E = T = A:-

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, distribuído às seguintes dotações:

Local: 02 01 01 CHEFIA DE GABINETE

Ficha: 959	04.122.0001.2000.0000	Coordenação Administrativa e Financeira.	R\$	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Local: 02 01 06 COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ficha: 960	18.541.0012.2031.0000	Manutenção do Meio Ambiente.	R\$	1.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		
Ficha: 945	20.606.0003.1347.0000	Aquisição de Destocador Florestal – Convênio 919873.	R\$	1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Local: 02 01 09 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 961	12.122.0007.2020.0000	Coordenação Administrativa da Educação.	R\$	4.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades		

Local: 02 01 10 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Ficha: 962	27.812.0011.2029.0000	Manutenção do Esporte e Lazer.	R\$	1.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Local: 02 01 11 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 963	10.122.0015.2036.0000	Coordenação Administrativa da Saúde.	R\$	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310.000	SAÚDE-GERAL		
Ficha: 964	10.301.0015.2037.0000	Atenção Primária à Saúde.	R\$	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310.000	SAÚDE-GERAL		
Ficha: 965	10.302.0015.2039.0000	Atenção ao atendimento Hospitalar e Ambulatorial.	R\$	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310.000	SAÚDE-GERAL		

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, distribuído à seguinte dotação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

DECRETO N° 3.404/2022, FLS.02.

Local: 02 01 11 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 698	10.302.0015.2039.0000	Atenção ao atendimento Hospitalar e Ambulatorial.	R\$	50.000,00
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310.000	SAÚDE-GERAL		

Art. 3º Os créditos abertos na forma dos artigos anteriores, e havendo necessidade poderão os mesmos ser suplementados através de Decreto do Executivo, serão cobertos com: **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)** proveniente de anulação da dotação abaixo:

Local: 02 01 12 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Ficha: 897	15.451.0017.1339.0000	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PARA SUPORTE LOGISTICO.	R\$	-83.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110.000	GERAL		

Art. 4º Ficam alterados o PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de acordo com a presente Lei, a fim de compatibilizar os programas e ações voltados ao desenvolvimento da cidade, com finalidade de atender as disposições do PROJETO AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Piratininga, 05 de Outubro de 2022.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo